



**Gebalis**  
Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**  
N/ Ref. Saída/2021/334  
SGD/2020/4940

**Exmas. Senhoras**  
**MARIA LEONOR TOMAS DUARTE**  
**MARIA FATIMA TOMAS DUARTE**

- Rua Padre Carlos Santos, Lote 34 – 4º Esq, Bairro das Furnas, em Lisboa –

**Assunto:** Entrada urgente (coerciva) no fogo municipal sito na Rua Padre Carlos Santos, Lote 34 – 4º Esq, Bairro das Furnas, em Lisboa, para vistoria, remoção de lixo, limpeza e desinfestação da habitação devido às más condições de higiene e de insalubridade.

**Exmas. Senhoras,**

Em cumprimento do Despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, com o Pelouro da Habitação, proferido em 06.10.2020, ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1240, de 23 de novembro notificamos o agregado familiar que foi autorizada a entrada no fogo municipal sito na Rua Padre Carlos Santos, Lote 34 – 4º Esq, Bairro das Furnas, em Lisboa, em virtude da necessidade urgente de repor as boas condições de apropriação e salubridade da habitação.

Nesta conformidade em caso de impossibilidade de colaboração tempestiva do agregado familiar, no sentido do acesso ao interior da habitação, notifica-se que a **vistoria à habitação, bem como a desinfestação e limpeza**, será realizada no próximo dia 20 de JANEIRO de 2021, pelas 09 horas 30 minutos.

Para o efeito e caso o agregado voluntariamente não permita a entrada, na data referida, proceder-se-á à entrada coerciva, através de arrombamento da porta, ao abrigo do despacho acima referido e nos termos do disposto no art.º 176 e 178º e do n.º 2 do art.º 7º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que os bens existentes no interior do fogo serão removidos para depósito municipal, onde os interessados os poderão reclamar no prazo subsequente de 10 dias úteis, após a conclusão da intervenção, sendo que, findo este prazo, será presumida a renúncia aos respectivos haveres e serão os mesmos dados como perdidos a favor da Câmara Municipal de Lisboa.

Atentamente

A Administradora

  
Maria Helena Correia, Dra.

Afixado às .....<sup>91</sup> horas .....<sup>20</sup> minutos

do dia .....<sup>13</sup> de .....<sup>Jan.</sup> de 2021

SR

**Nota:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respectiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site da GEBALIS. [www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)